



# LIVE CANPAT 2020

**Data:** 14/07, às 9h  
Conheça a nova NR-07  
com a visão de quem  
ajudou a fazer.

## Participantes:



**Airton Marinho**

(Auditor-fiscal do Trabalho e  
Coordenador da revisão da NR-7)



**Carlos Eduardo Domingues**

(Auditor-fiscal do Trabalho e  
Coordenador da revisão da NR-7)



**Rosylane Rocha**

(Presidente da ANAMT)



**Tarcísio Buschnelli**

(Pesquisador aposentado  
da Fundacentro)



**Eduardo Algranti**

(Pesquisador da Fundacentro)



**Rodrigo Camargo**

(Médico do Trabalho)

Para participar, acesse:  
[youtube.com/c/enit-escola](https://youtube.com/c/enit-escola)



**ANAMT**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
MEDICINA DO TRABALHO



**CANPAT  
2020**  
Campanha Nacional  
de Prevenção de  
Acidentes do  
Trabalho



# Atuação do Médico do Trabalho na Prevenção de Doenças Ocupacionais

Rosylane Mercês Rocha  
Médica do Trabalho  
Presidente da ANAMT  
Conselheira Regional e Federal de Medicina

# MEDICINA DO TRABALHO

❖ Especialidade Médica



- **Declaro total ausência de conflito de interesse. Não há patrocínio de qualquer indústria para esta aula.**
- **Resolução CFM nº 1.595/2000**
- **Resolução ANVISA RDC nº 96/2008**

## Marco da criação do serviço de Medicina do Trabalho

□ 1830 Robert Dernham, proprietário de uma indústria têxtil, preocupado com as péssimas condições de saúde dos seus trabalhadores, procurou Robert Baker, médico inglês, pedindo-lhe orientação. Obteve a seguinte resposta:

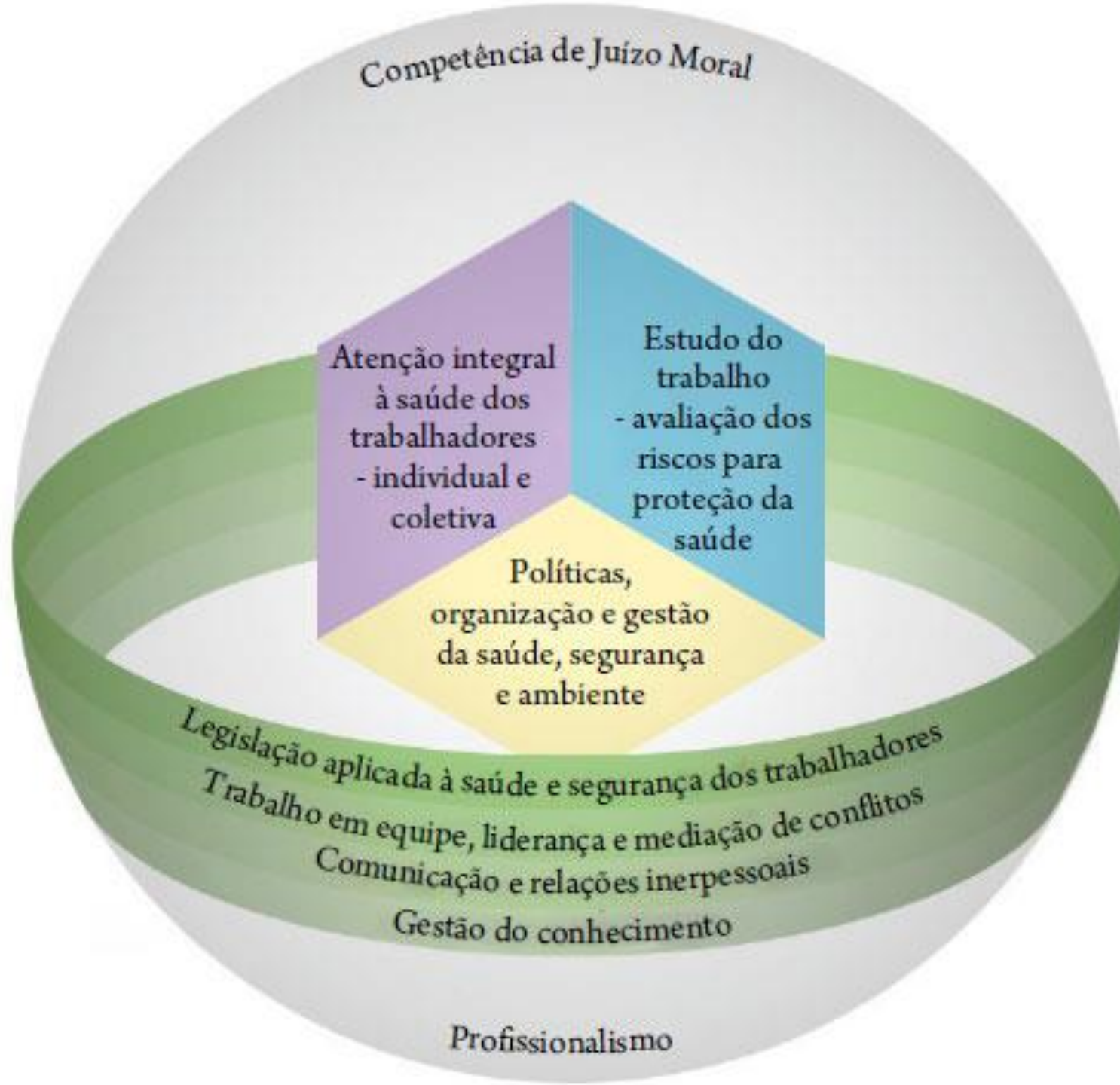


**ANAMT**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
MEDICINA DO TRABALHO



***“Coloque no interior da sua fábrica o seu próprio médico, que servirá de intermediário entre você, os seus trabalhadores e o público. Deixe-o visitar a fábrica, sala por sala, sempre que existam pessoas trabalhando, de maneira que ele possa verificar o efeito do trabalho sobre as pessoas. E se ele verificar que qualquer dos trabalhadores está sofrendo a influência de causas que possam ser prevenidas, a ele competirá fazer tal prevenção. Dessa forma você poderá dizer meu médico é a minha defesa, pois a ele dei toda a minha autoridade no que diz respeito à proteção da saúde e das condições físicas dos meus operários; se algum deles vier a sofrer qualquer alteração da saúde, o médico unicamente é que deve ser responsabilizado.”***

**Competências  
Requeridas  
Para o Exercício  
da Medicina do  
Trabalho**



## Domínio do Conhecimento:

- Clínica Médica
- Ortopedia
- Psiquiatria
- Cardiologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Neurologia
- Entre outras
  
- Legislação
- Direito Médico
  
- Atenção Primária de Saúde

### Médicos do trabalho no enfrentamento contra a **COVID-19**

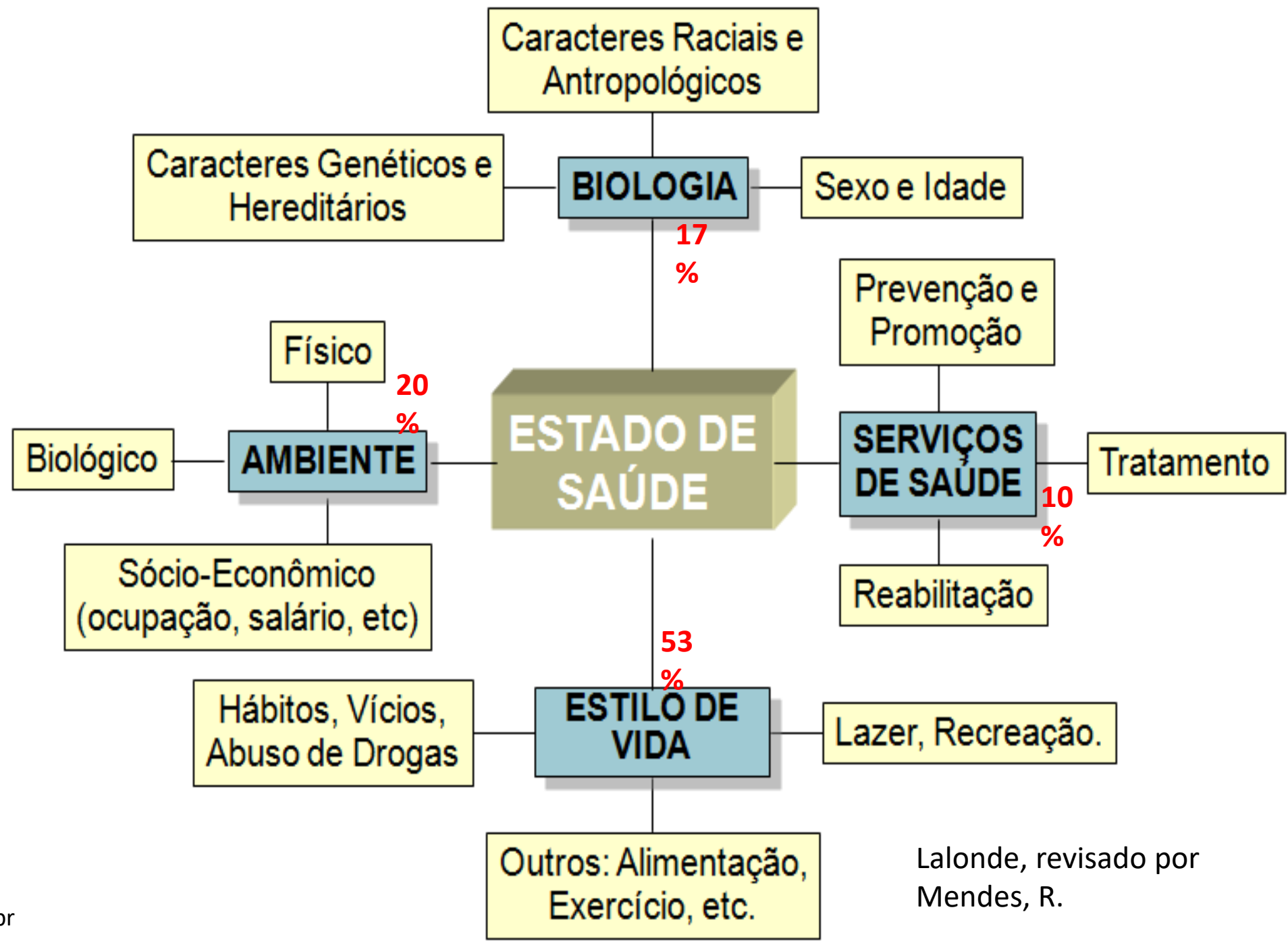
Sim, nós médicas do trabalho somos linha de frente. Apoiamos a atenção primária e desafogamos o sistema de saúde! Podemos oferecer um ambiente de trabalho e um retorno ao trabalho seguro aos trabalhadores. Ser médica do trabalho é motivo de muito orgulho e levanto essa bandeira sempre que possível! Nossa atividade vai muito além de emissão de ASO e homologação de atestado. Ser médica do trabalho exige conhecimento em gestão, epidemiologia, medicina, legislação trabalhista e previdenciária, além do business, uma vez que não atendemos em um hospital ou clínica na maior parte das vezes! Longe de ser uma atividade leve, pelo contrário, exige muito!

**Dra. Gabriella Oliveira - DF**



[anamt.org.br](http://anamt.org.br)





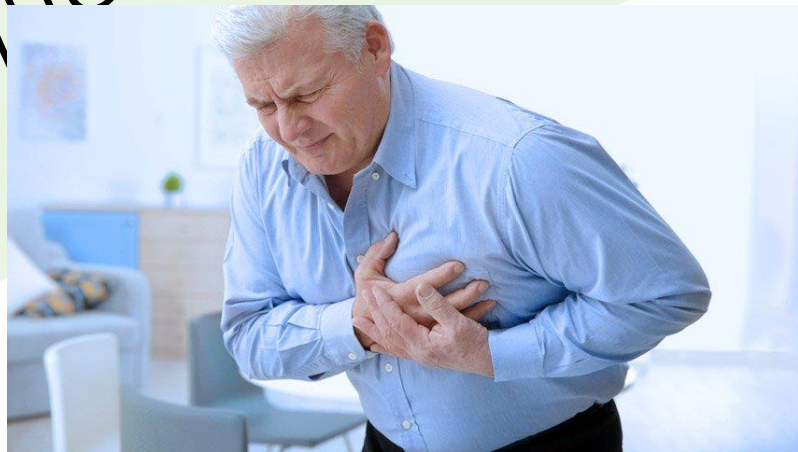
Lalonde, revisado por Mendes, R.

## Diretrizes do PCMSO – NR7

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.



Por que Medic



# RISCO CALCULADO?



- MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELO PCMSO
  
- MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME OCUPACIONAL

# PAIR

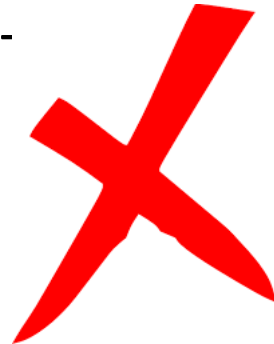
- Susceptibilidade Individual
- Ouvidos de cristal
- Doenças Metabólicas, autoimune, infecciosas, medicamentos ototóxicos, trauma.



- Determinantes Ocupacionais
- Determinantes Extra-Ocupacionais

# Doença Ocular

- Corrente elétrica (hiperemia, necrose, catarata, edema de retina etc.)
- Fator mecânico
- Energia radiante (doses excessivas) - (olho seco, catarata, pterígio (luz solar), fadiga visual, etc.)
- Calor/Frio (queimadura)
- Umidade baixa (visão embaçada, dificuldade com lentes de contato)
- Produtos Químicos
- Agentes biológicos (Infecção e cegueira)



- Uso de anti-histamínico, contraceptivos, b-bloq, antidepressivo, ansiolítico, etc
- Diabetes
- Glaucoma
- Catarata
- Sequela antiga

# Lombalgia

- Lesão por trauma
- Lesão por sobrecarga axial



- 70% da população irá apresentar lombalgia intensa ao menos 1x na vida
- Lesão degenerativa – Artrose
- Fatores ocupacionais pregressos
- Biotipo (compleição física)



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## **RESOLUÇÃO CFM Nº 2.183/2018**

**Publicada no D.O.U. em 21 de setembro de 2018, Seção I, p. 206**

Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador.

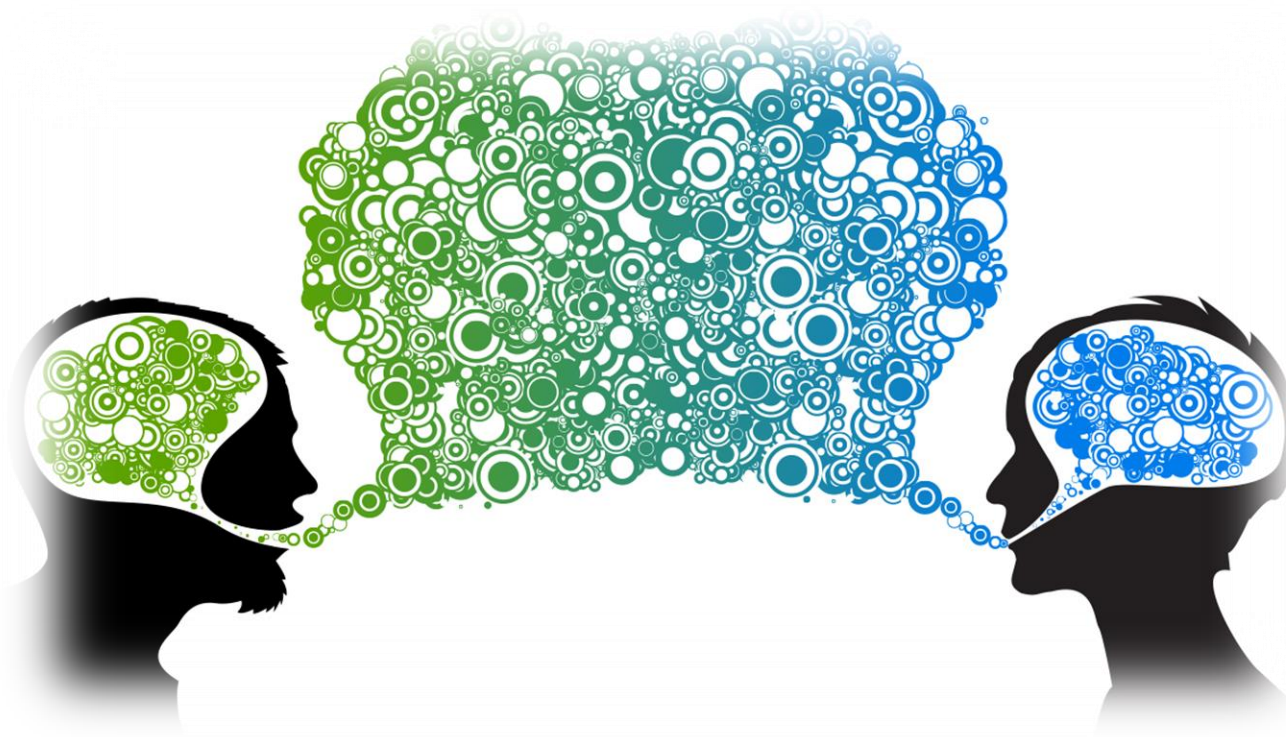


## O médico do trabalho

- Não é 'Gerente de Rh de Saúde'
- Não é assistente de Rh
- Não é Advogado da empresa
- Não é funcionário administrativo
- Não é assinador ou carimbador de documento de SST

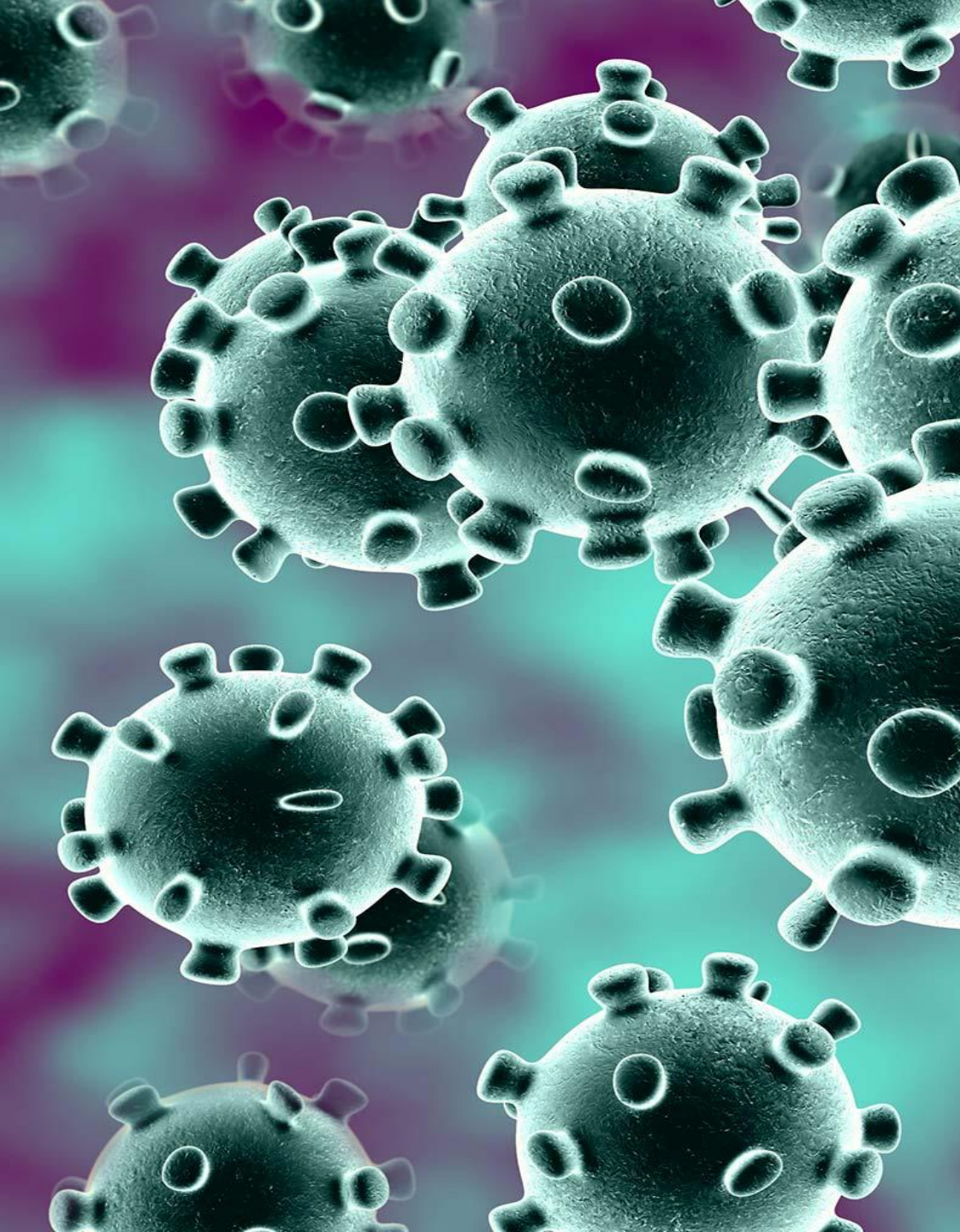


**Médico Assistente**



**Médico Perito**

**Médico do Trabalho**



## Guia Prático ANAMT sobre Covid-19

versão atualizada

ANAMT publica  
segunda edição  
do documento  
com informações  
atualizadas para  
nortear a prática  
dos médicos do  
trabalho.

Acesse em:  
[www.anamt.org.br](http://www.anamt.org.br)





**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**PROCESSO-CONSULTA CFM nº 12/2020 – PARECER CFM nº 8/2020**

**INTERESSADO:** A.L.M, E.R.M, F.V.S, J.R.F.F e outros  
**ASSUNTO:** Telemedicina e exames ocupacionais  
**RELATOR:** Cons. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

**EMENTA:** É vedado realizar exames médicos ocupacionais com recursos de telemedicina sem proceder o exame clínico direto no trabalhador.

## TELEMEDICINA

- Insegurança do paciente
- Insegurança do médico
- Insegurança das empresas
- Judicialização
  
- Usar os recursos de forma ética e técnica



# ALGUNS DESTAQUES

- Promover, com a ciência do trabalhador, a discussão clínica com o especialista assistente do trabalhador sempre que julgar necessário (...);
- Produção de Relatórios Médicos (MT – MA); (MA – MT);
- Estabelecimento de Nexo causal – É DEVER do médico considerar...Estudo do local do trabalho, estudo da organização do trabalho, dados epidemiológicos...etc.
- Ao médico assistente é vedado determinar nexo causal entre doença e trabalho sem observar o contido no Art.2º e seus incisos.

# ALGUNS DESTAQUES

- ❑ Compete ao médico do trabalho avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, propondo sua alocação para trabalhos compatíveis com seu estado de saúde, orientando-o e ao empregador ou chefia imediata, se necessário, em relação ao processo de adaptação do trabalho;
- ❑ Os médicos do trabalho coordenadores de PCMSO devem estar regularmente inscritos nos CRMs onde estiver como coordenador do programa e fazer-se presente com a regularidade necessária...
- ❑ É vedado ao médico emitir ASO sem que esteja familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e ambiente do trabalho...

# ALGUNS DESTAQUES

- ❑ O ambulatório de assistência à saúde do trabalhador: Médico com RQE como Diretor Técnico.
- ❑ Ao encaminhar o paciente/trabalhador ao INSS, entregar ao trabalhador relatório com histórico completo sobre a doença.



# ANAMT

- Site: [www.anamt.org.br](http://www.anamt.org.br)
- Redes sociais: Instagram e Facebook
- Newsletter
- Jornal





**ANAMT**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
MEDICINA DO TRABALHO

**OBRIGADA!**

**@rosylanerocha**



presidente@anamt.org.br

rosylanerocha@yahoo.com.br

(61) 98151-9663

[www.anamt.org.br](http://www.anamt.org.br)